



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

## **Ação de Cumprimento 0037700-12.2007.5.17.0181**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 31/05/2007

**Valor da causa:** R\$ 50.000,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** SIND TRAB EM HOSP C M E O L A C P B S F P NO E E SANTO

ADVOGADO: ADOLFO HONORATO FERREIRA SIMOES

**RECLAMANTE:** ANA LOURDES SALDANHA

ADVOGADO: MARGARETH LOMEU ABRAHAO

**RECLAMADO:** CASA DE SAUDE E MATERNIDADE DR. BRASILEIRO LTDA - ME

ADVOGADO: ALNEIR PINTO DE OLIVEIRA DA ROCHA

ADVOGADO: CELSO LUIZ CAMPOS

ADVOGADO: ELIEZER PAULO CARRASCO

**RECLAMADO:** JOSE BRASILEIRO DOURADO

ADVOGADO: CELSO LUIZ CAMPOS

INVENTARIANTE: JOSE BRASILEIRO DOURADO JUNIOR

ADVOGADO: ALNEIR PINTO DE OLIVEIRA DA ROCHA

**RECLAMADO:** FRANCISCA LIMA DOURADO

INVENTARIANTE: JOSE BRASILEIRO DOURADO JUNIOR

ADVOGADO: CELSO LUIZ CAMPOS

ADVOGADO: ALNEIR PINTO DE OLIVEIRA DA ROCHA

**LEILOEIRO:** SUED PETER BASTOS DYNA

ADVOGADO: SUED PETER BASTOS DYNA

**TERCEIRO INTERESSADO:** ZANOTTI CAFÉ COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA

**TERCEIRO INTERESSADO:** LOUIS DREYFUS COMMODITIES NOVA VENÉCIA-ES

**TERCEIRO INTERESSADO:** JOSE BRASILEIRO DOURADO JUNIOR

ADVOGADO: CELSO LUIZ CAMPOS

ADVOGADO: ALNEIR PINTO DE OLIVEIRA DA ROCHA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE NOVA VENÉCIA

**ACum 0037700-12.2007.5.17.0181**

RECLAMANTE: SIND TRAB EM HOSP C M E O L A C P B S F P NO E  
E SANTO E OUTROS (2)

RECLAMADO: CASA DE SAUDE E MATERNIDADE DR. BRASILEIRO LTDA  
- ME E OUTROS (3)

### **EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR - JUDICIAL**

#### **COM FORÇA DE MANDADO DE INTIMAÇÃO**

O MM. JUIZ da VARA DO TRABALHO DE NOVA VENÉCIA/E.S., FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem e dele tomarem conhecimento que nos autos do processo acima discriminado, o leiloeiro público oficial SUED PETER BASTOS DYNA levará o bem abaixo descrito à venda por INICIATIVA PARTICULAR na MODALIDADE ELETRÔNICA através do site [WWW.SUEDPETERLEILOES.COM.BR](http://WWW.SUEDPETERLEILOES.COM.BR), nos termos do art. 879 e seguintes do CPC e mediante as seguintes condições:

**ABERTURA: 17/06/2021 A PARTIR DAS 14:00h**

**ENCERRAMENTO: Fixo o prazo para encerramento da tentativa de venda em ATÉ 120 dias (A PARTIR DAS 14:00h), e havendo proposta dentro desse período, o senhor leiloeiro compromete-se a informar ao juízo.**

Para participar os interessados deverão se cadastrar previamente no site acima citado e encaminhar os documentos para análise e liberação do cadastro, conforme as normas estabelecidas no site. É responsabilidade dos interessados, obter no site, através de consulta ao processo e por meios próprios todas as informações sobre as regras da alienação e sobre o bem, incluindo estado de conservação, ônus e visitação.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um imóvel urbano, localizado na Rua Doutor Renato de Araújo Maia, nº93, Centro, Nova Venécia/ES, descrito na matrícula como "lote nº 58 da quadra nº 20, antigo lote nº 19 das quadra 19, medindo 20,00m de frente; 8,50m de fundos; 36,50m ao lado leste; e 30,00 metros no lado oeste, confrontando-se: ao norte, com a rua Dr. Renato Araújo Maia; a leste, com Mitra Diosesana; a oeste, com José Brasileiro Dourado, e ao sul, com Luiz Corona".

**Benfeitorias:** Um prédio construído no terreno (lote), composto de dois pavimentos (com vários cômodos cada um) e terraço, totalizando cerca de 1.300,00 m<sup>2</sup> (mil e trezentos metros quadrados) de área construída. Imóvel matriculado sob o nº 4.102, no cartório de registro de Imóveis do 1º ofício de Nova Venécia/ES.

**Valor de Execução:** R\$ 750.007,96 atualizados até 13/02/2020.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Doutor Renato de Araújo Maia, nº 93, Centro, Nova Venécia/ES.

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

**VALOR MÍNIMO PARA OFERTAS DE COMPRA:** Será admitido valor inferior ao da avaliação (R\$ 2.500.000,00), desde que não seja considerado preço vil (Art. 891, caput, e parágrafo único do CPC), e A MELHOR OFERTA FICARÁ CONDICIONADA À ANÁLISE DO JUÍZO.

**Havendo proposta dentro desse período, o senhor leiloeiro compromete-se a informar ao juízo.**

Há possibilidade de pagamento em parcelas nos termos do Art. 895 CPC desde que a proposta de parcelamento seja encaminhada por escrito ao leiloeiro antes da oferta de compra ser lançada no site pelo interessado. Sem o envio da proposta de parcelamento ao leiloeiro com antecedência, havendo registro de oferta no site, o valor ofertado será convertido para pagamento à vista. Pagamentos à vista serão preferenciais. O bem será entregue ao comprador livre de ônus pretéritos (Art. 130 CTN e 908, § 1º do CPC).

O comprador arcará com o valor integral ofertado no site, acrescido de 5% de comissão ao leiloeiro e despesas para transferência de propriedade do bem para o seu nome.

Ficam cientes as partes de que, havendo acordo, pagamento ou adjudicação, que cancelem a realização do leilão, cujo edital já tenha sido publicado, a comissão do leiloeiro ficará reduzida a 2,5% (*dois vírgula cinco por cento*) sobre o valor da avaliação do (s) bem(ns), ou, se esta for muito superior ao montante da dívida, sobre o valor desta última, com as despesas a cargo do Executado, exceto no caso de adjudicação, hipótese em que o ônus será do Exequente.

Não havendo ofertas de compra, a alienação **será prorrogada por mais 30 (trinta) dias**, a contar da data do encerramento prevista no Edital.

O(a) Executado(a) não poderá impedir o Leiloeiro e/ou seu representante legal de vistoriar e fotografar o bem penhorado, ficando desde já, advertida de que a obstrução ou impedimento constitui crime, nos termos do artigo 330 do Código Penal.

O leiloeiro deverá informar imediatamente a este Juízo, por *e-mail*, outro meio hábil que esteja ao seu alcance, da eventual tentativa de obstrução do seu trabalho, ficando desde já autorizada a requisição de força policial, pelo leiloeiro oficial, se necessário.

Atendendo ao princípio da ampla publicidade (Art. 887, § 2º do CPC), este edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), no sítio eletrônico do leiloeiro nomeado www.suedpeterleiloes.com.br e também afixado na sede do juízo.

Ficam cientes da realização do Leilão as partes e seus advogados com a publicação deste edital no DEJT, bem como todos os interessados com advogado cadastrado nos autos.

Caso algumas das partes se encontrem em local incerto e não sabido, **ESTE EDITAL DE LEILÃO SERVIRÁ COMO INTIMAÇÃO** (CPC, art. 889, *parágrafo Único*).

Dado e passado nesta cidade de NOVA VENÉCIA/ES, datado e assinado digitalmente.

Eu, SIMONE TEIXEIRA DIAS, Diretora de Secretaria, digitei.

NOVA VENECIA/ES, 15 de junho de 2021.

CARLOS MEDEIROS DA FONSECA  
Magistrado



Assinado eletronicamente por: CARLOS MEDEIROS DA FONSECA - Juntado em: 15/06/2021 13:23:45 - c7565b1  
<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/21061509505361600000023356783?instancia=1>  
Número do processo: 0037700-12.2007.5.17.0181  
Número do documento: 21061509505361600000023356783